

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 29 de novembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise ao Projeto de Resolução № 1275/2016 ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º DO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO № 1.205, DE 05 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que o presente Projeto de Resolução tem o objetivo de reconhecer o trabalho do servidor da Câmara Municipal de Pouso Alegre, ofertando um prêmio por sua dedicação e promovendo novo incentivo ao trabalho. Os servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre têm a árdua missão de, no cotidiano de suas funções, atenderem ao público, aos vereadores, aos colegas de trabalho e sempre zelando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A avaliação de desempenho da Câmara Municipal de Pouso Alegre foi instituída pela Resolução nº 1.205, de 05 de agosto de 2014 que, ora alterada, passará a reconhecer o servidor com melhor desempenho com o diploma, conforme anteriormente previsto e também com uma premiação a ser definida pelo Presidente da Câmara, mediante norma específica.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Resolução em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução № 1275/2016.

Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi Presidente

Vereador Hélio da Van Secretário